



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Deputada Eliana Ped

IND 4644 /2012

INDICAÇÃO Nº

(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

L I D O
Em. 21 / 03 / 12
Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental - IBRAM, do Serviço de Limpeza Urbana do DF - SLU e da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Híbridos, a implantação da Coleta seletiva de lixo em todas as Regiões Administrativas que serão atendidas pelo aterro sanitário de Samambaia.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do IBRAM, do SLU e da Secretaria de Meio Ambiente, a definição de áreas para instalação de Aterros Sanitários além do previsto na Região Administrativa de Samambaia.

JUSTIFICAÇÃO

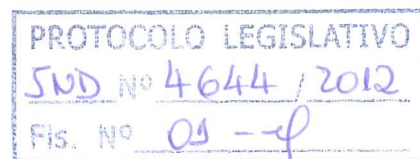
Trata-se de atender às propostas apresentadas pela Comissão Técnica responsável por estudar o EIA/RIMA sobre implantação do aterro sanitário de Samambaia, haja vista que ele terá a duração de 15 a 18 anos.

No aterro sanitário a ser implantado, não poderá ser recebido lixo "in atura", haja vista que não será uma Estação de tratamento de lixo sólido. É necessário que as cidades e o SLU já tenham o hábito da coleta e tratamento do lixo seletivo para que o aterro seja operacionalizado conforme seus objetivos.

Por se tratar de justo pleito, que visa a melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital



ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRITO. 20/Mar/2012 16:32